



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E
DEZENOVE.

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove as dez horas, reuniram-se em Conselho Fiscal na Administração Estadual da Centrais de Abastecimento do Paraná S/A - CEASA/PR, situada na avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2143, bairro Jardim Social, Curitiba/PR, em atendimento ao Art. 14, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Ceasa/Pr, atendendo a convocação do Diretor Presidente da CEASA/PR, Senhor Geraldo Pereira Lacerda, através de e-mail datado de 08/01/2019, cujo teor e o que segue: Através deste o Presidente Trigésima Segunda Reunião do Conselho Fiscal, a realizar-se aos quatorze dias do mês de janeiro de 2019. As 10h. na administração estadual da companhia, situada na Av. Nossa Senhora da Luz, 2143, Jardim Social, Curitiba (PR). Atendida a Convocação reuniram-se os seguintes conselheiros: Rafaela Marchiorato Lupion Mello Cantergiani, Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior, e Walter Hiroshi Yokoyama. Foi convidado para participar da reunião o representante da CEASA/PR: João Ataíde da Costa, Contador CRCPR 20190/O6. assinado o livro de presenças, a Presidente da mesa Rafaela Marchiorato Lupion Mello Cantergiani, solicita que na ordem do dia seja apreciado o **Regimento dos Conselheiros Fiscais**. cujo teor é o que segue: **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. CNPJ/MF nº 75.063.164/0001-67 OBJETO Art. 1º** O presente Regimento Interno tem por objetivo estabelecer as regras

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 17:09 SOB Nº 20192739166.
PROTOCOLO: 192739166 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902105110. NIRE: 41300036616.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA S.A - CEASA/ PR



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616



ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E
DEZENOVE.

gerais sobre o funcionamento, organização e atividades do Conselho Fiscal das Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. – CEASA/PR, definindo suas responsabilidades e atribuições, observadas as disposições do Estatuto Social, da legislação em vigor e das boas práticas de Governança Corporativa. **NATUREZA, COMPOSIÇÃO E FUNÇÕES**
Art. 2º O Conselho Fiscal é um Órgão com funções indelegáveis, de funcionamento permanente, composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos na Assembléia Geral de Acionistas, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data de sua eleição permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas, conforme previsto no Estatuto Social da CEASA/PR e na Lei das Sociedades Anônimas (Lei Federal nº 13.303/2016).
Parágrafo Primeiro – Os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes serão eleitos da seguinte forma: Dois membros efetivos e seus respectivos suplentes serão eleitos pela maioria de votos das ações ordinárias da Companhia, e Um membro efetivo e seu respectivo suplentes eleitos, em votação em separado, pelos acionistas minoritários que conjuntamente representem 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito a voto da Companhia;
Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal deverá designar um presidente dentre seus próprios membros, por maioria de votos na primeira reunião após sua posse ou sempre que houver renúncia ou vacância, permitida sua reeleição por subsequentes períodos. **Art. 3º** São condições mínimas para



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 17:09 SOB Nº 20192739166.
PROTOCOLO: 192739166 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902105110. NIRE: 41300036616.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA S.A - CEASA/ PR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E
DEZENOVE.

integrar o Conselho Fiscal, aquelas estabelecidas em lei, em especial o §1º do artigo 26 da Lei Federal nº 13.303/2016. **Art. 4º** No caso de renúncia, falecimento ou impedimento do membro efetivo, este será substituído pelo seu respectivo suplente, até que seja eleito o novo conselheiro, respeitada a legislação vigente, o qual deverá ser escolhido pela mesma parte que indicou o substituído. **Parágrafo Único** - Caso não haja suplente, a Assembléia Geral de Acionistas deverá ser convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago, bem como seu respectivo suplente. **Art. 5º** Os membros indicados receberão, no ato da posse, cópia integral do Estatuto e dos Regimentos Internos da CEASA/PR, do Código de Conduta e Integridade e a Política de Divulgação. **COMPETÊNCIAS Art. 6º** Compete ao conselho fiscal: I - fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; II - opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembléia Geral; III - opinar sobre as propostas dos Órgãos da Administração, a serem submetidas à Assembléia Geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; IV - denunciar, por qualquer de seus membros, aos Órgãos de Administração e, se estes não tomarem as providências



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 17:09 SOB Nº 20192739166.
PROTOCOLO: 192739166 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902105110. NIRE: 41300036616.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA S.A - CEASA/ PR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E
DEZENOVE.

necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à Assembléia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia;
V - convocar a Assembléia Geral Ordinária, se os Órgãos da Administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias;
VI - analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; VII - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; **Parágrafo único** – Além das competências legais e estatutárias o Conselho Fiscal, por deliberação tomada em reunião, também tem o direito de solicitar, a pedido de qualquer de seus membros, aos auditores independentes esclarecimentos ou informações, e a apuração de fatos específicos. **Art. 7º** Os membros do Conselho Fiscal deverão participar de treinamentos específicos, organizados pela CEASA/PR, sobre legislação societária, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei Federal nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção), a Lei Federal nº 13.303/16 e demais relacionados às atividades da CEASA/PR. **Art. 8º** Compete ao Presidente do Conselho Fiscal: I – presidir as reuniões do Conselho e dirigir os trabalhos; II – decidir questões de ordem do Conselho; III – convocar para comparecimento às reuniões, por meio da



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 17:09 SOB Nº 20192739166.
PROTOCOLO: 192739166 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902105110. NIRE: 41300036616.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A - CEASA/ PR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E
DEZENOVE.

Diretoria Administrativa Financeira, pessoas que possam contribuir para o esclarecimento das matérias a serem apreciadas; IV – autorizar a discussão e decisão de assuntos não incluídos na pauta da reunião; V – solicitar a emissão de parecer por qualquer consultor especializado ou empresa de consultoria, quando se tratar de assunto complexo ou controverso. **Art. 9º** A cada membro do Conselho compete: I – comparecer às reuniões do Colegiado; II – examinar matérias que lhe forem atribuídas, emitindo pareceres sobre elas, quando for o caso; III – tomar parte nas discussões e votações, inclusive pedindo vista dos expedientes relativos ao objeto em discussão, se julgar necessário, durante o debate e antes da votação da matéria; IV – solicitar aos Órgãos da Administração livros, documentos ou informações consideradas indispensáveis ao desempenho das funções do Conselho; V – propor o comparecimento às reuniões de responsáveis por qualquer área da CEASA/PR, a fim de prestar esclarecimentos que se fizerem necessários com vista à tomada de decisão sobre matéria em apreciação; VI – comparecer às reuniões dos Órgãos de Administração quando convidado; VII – tomar medidas ou iniciativas que, a seu juízo e observados os limites de sua competência, importem em auxílio aos Órgãos de Controle envolvidos; VIII – acompanhar a implantação de medidas adicionais de ajuste que se façam necessárias à melhoria do desempenho e produtividade da CEASA/PR; X – comunicar ao Presidente do Conselho, com antecedência mínima de cinco dias da

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 17:09 SOB Nº 20192739166.
PROTOCOLO: 192739166 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902105110. NIRE: 41300036616.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A - CEASA/ PR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616



ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E
DEZENOVE.

reunião anteriormente marcada, a impossibilidade de comparecimento à referida reunião, para efeito de convocação do suplente; XI – exercer outras atribuições legais, inerentes à função de Conselheiro Fiscal; **REMUNERAÇÃO Art. 10** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral Ordinária: § 1º Cada Conselheiro Fiscal efetivo fará jus a honorários, respeitando-se o limite mínimo definido no parágrafo 3º do art. 162 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei Federal nº 6.404/76), pagos em 12 (doze) parcelas mensais fixas. § 2º O Conselheiro Fiscal efetivo que se ausentar em alguma reunião, não receberá a parcela referente ao mês de ausência. § 3º O Conselheiro Fiscal suplente que for convocado e participar de reunião do Conselho, fará jus ao honorário daquele mês. § 4º Na ausência do membro efetivo, no caso de renúncia do cargo, falecimento ou impedimento, o membro suplente será convocado para substituí-lo até que seja eleito novo membro, período em que receberá remuneração idêntica à do membro efetivo substituído. **Art. 11** Os membros do Conselho Fiscal não poderão receber qualquer outro tipo de remuneração da CEASA/PR, ou de sua controladora, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta, que não seja aquela relativa à função de integrante do Conselho Fiscal. **REUNIÕES, ATAS E DOCUMENTOS NORMATIVOS Art. 12** O documento de convocação para as reuniões do Conselho Fiscal deverá conter a indicação da data de sua



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 17:09 SOB Nº 20192739166.
PROTOCOLO: 192739166 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902105110. NIRE: 41300036616.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A - CEASA/ PR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E
DEZENOVE.

realização, o local e horário, bem como os assuntos que constarão da ordem do dia. **Art. 13** O Conselho Fiscal reunir-se-á, na sede da CEASA/PR, no mínimo mensalmente, de forma ordinária, ou quando necessário para manifestar-se sobre assuntos de sua competência. **§ 1º** As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas pelo seu Presidente, ou então por dois dos seus membros, por intermédio da Diretoria Administrativa Financeira, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante o envio de correspondência eletrônica a todos os seus membros, com a indicação dos assuntos a serem tratados. **§ 2º** As convocações enviadas no endereço eletrônico do membro do Conselho Fiscal pela Diretoria Administrativa Financeira serão consideradas válidas, sendo de sua responsabilidade a atualização de seu cadastro junto a CEASA/PR. **§ 3º** Admitem-se reuniões extraordinárias, desde que devidamente justificadas, sendo que neste caso as manifestações deverão ser anexadas a Ata correspondente. **§ 4º** Os documentos relativos aos itens de pauta, deverão ser disponibilizados aos membros do Conselho Fiscal com antecedência mínima de 03 (três) dias. **§ 5º** As reuniões deverão sempre serem realizadas com quórum mínimo de 3 (três) membros, devendo na impossibilidade de participação de algum membro titular, ser representado pelo seu respectivo suplente. **§ 6º** Questões de urgência podem ser pautadas, em caráter de exceção, desde que todos os membros se façam presentes. Tal exceção, contudo, não dispensa a apresentação do material pertinente



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 17:09 SOB Nº 20192739166.
PROTOCOLO: 192739166 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902105110. NIRE: 41300036616.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A - CEASA/ PR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616



ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E
DEZENOVE.

ao tema. § 7º Quaisquer esclarecimentos complementares sobre os processos a serem deliberados nas reuniões deverão ser solicitados para a unidade proponente, por meio da Diretoria Administrativa Financeira. § 8º Os esclarecimentos deverão ser encaminhados a todos os membros do Conselho, preferencialmente de forma antecipada, a fim de agilizar os trabalhos durante a reunião.

Art. 14 Será lavrada ata das reuniões, com indicação da data, local, nome dos membros presentes, dos convidados, quando houver, registro dos assuntos apresentados, discutidos e deliberados, as pendências registradas, devendo constar as assinaturas dos membros presentes. § 1º As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes à reunião, prevalecendo, em caso de empate, a proposta que contar com o voto do Presidente. § 2º O membro que apresentar voto dissidente poderá solicitar que a sua divergência seja consignada na respectiva ata da reunião. § 3º Os assuntos deliberados na reunião serão submetidos para ciência dos membros ausentes. **Art. 15** Podem ser convidadas a participar das reuniões pessoas que possam contribuir para o esclarecimento das matérias a serem apreciadas. § 1º A permanência dos convidados na forma do caput deste artigo fica restrita ao tempo necessário à análise da matéria específica, salvo decisão diversa do Conselho, no momento da reunião. § 2º Poderão participar das reuniões do Conselho Fiscal, o Diretor Administrativo Financeiro, o Gerente Financeiro e Contábil, bem como

RE

L

S

X



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 17:09 SOB Nº 20192739166.
PROTOCOLO: 192739166 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902105110. NIRE: 41300036616.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A - CEASA/ PR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616



ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

outros a convite do Presidente do Conselho Fiscal, para acompanhamento das matérias. **CONFLITOS DE INTERESSES Art. 16** Em caso de ser constatado conflito de interesse ou interesse particular de um dos Conselheiros em relação a determinado assunto a ser decidido é dever do próprio Conselheiro se manifestar, tempestivamente. **§ 1º** Se o próprio Conselheiro não se manifestar, qualquer dos presentes à reunião que tenha conhecimento do fato deverá informar ao Colegiado. **§ 2º** Tão logo identificado o conflito de interesse ou interesse particular, a pessoa envolvida afasta-se das discussões e deliberações, podendo, por decisão dos demais membros, retirar-se temporariamente da reunião até o encerramento do assunto. **DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 17** Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração, conforme atribuições estatutárias, que poderá modificá-lo a qualquer tempo, com o voto da maioria dos seus membros, revogadas as disposições em contrário. Curitiba, 14 de Janeiro de 2019. Após análise final do regimento do Conselheiros Fiscais, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos pelos Conselheiros. Esgotada a ordem do dia é dado livre a palavra e como ninguém mais quis fazer uso da mesma. A Senhora Presidente da reunião agradecendo a cooperação e a presença de todos declarou encerrados os trabalhos da **CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CEASA/PR**, suspendendo a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 17:09 SOB Nº 20192739166.
PROTOCOLO: 192739166 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902105110. NIRE: 41300036616.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA S.A - CEASA/ PR



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



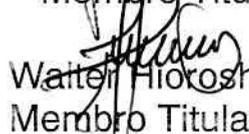
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E
DEZENOVE.

Ata, em 3(três) vias de igual teor que após lida e conferida,
foi aprovada e assinada pelos Conselheiros: **Rafaela
Marchiorato Lupion Mello Cantergiani, Cyllêneo Pessoa
Pereira Júnior, e Walter Hiroschi Yokoyama** e convidados
A presente Ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no
livro número 1(um) de Reuniões do Conselho Fiscal da
CEASA/PR.



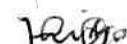
Rafaela Marchiorato Lupion Mello
Cantergiani
Membro Titular



Walter Hiroschi Yokoyama
Membro Titular



Cyllêneo Pereira Pessoa Júnior
Membro Titular



João Ataíde da Costa
Contador / CRC/PR / 20.190/O-6